

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Errata da Ratificação de Pregão Eletrônico nº 65/2024; Processo nº 165/2024, Edital nº 88/2024, SRP nº 50/2024, publicada no Diário Oficial do Município Edição 2150 ano 2024, em Terça-feira, 17 de setembro de 2024 na página 7 de 8, onde se lê:

“(..)A disputa de lances será dia 01 de novembro de 2024, às 09h00 (..)”

Leia-se o correto:

“(..)A disputa de lances será dia 01 de **outubro** de 2024, às 09h00 (...)

O restante permanece inalterado.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra